PREÇO DE ASSIGNATURAS
ANNO - - - - - - - 24$000
SEMESTRE - - - - - 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE
Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS
O cambio regulou a 5 31/64, sendo a libra cotada a 43$115, o dollar a 8$330 e o franco a $322. O mil réis ouro foi vendido a 4$566.
A maxima thermometrica registrada foi 30,5 e a minima 22,6
A media de demora entre Parahyba e Rio em 10 horas, pelo Telegrapho Nacional.
E' esperado amanhã, no porto de Cabedello, do sul, o paquete Mandos.

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 3 de março de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 49

O velho João Ribeiro

O velho João Ribeiro veiu para o «Jornal do Brasil» substituir a Ozorio Duque no «registro litterario». O seu antecessor deixara por alli uma inesquecivel tradição de estupidez. Ozorio foi mesmo o que se podia chamar um homem burro. E quem o conheceu pessoalmente não o distinguiria do que elle punha no papel. Tinha a mesma cara de *resto de fiambre* em tudo que fazia.

A sua critica era a sua conversa desagradavel, o mesmo gaguejar de um homem que soffria de falta de tudo e qualquer especie de intelligencia. Quando elle morreu os velhos prelos do «Jornal do Brasil» deviam ter suspirado de alivio. Com uma vocação decidida para rudes serviços manuaes, Ozorio queria, contrariando a todos os seus instinctos, fazer-se homem de lettras. E com este esforço deixava ver que a sua vocação era outra; que a hygiene municipal tinha perdido com o seu desvio para a critica, um diarista de primeira ordem. Em tudo que preoccupava a sua curiosidade era procurando serviços para a sua vassoura. A sua critica andava sempre com carroças da Limpeza Publica á disposição. Sem força para comprehender, sem capacidade para sentir, elle tinha no emtanto, bons hombros para tudo que fedesse a lixo grammatical. O faro critico desse homem não ia para o perfume que certas flôres exalam; se dirigia sempre para o máu cheiro das coisas. E nesse andar pesado de *homem do lixo* elle machucava a cada instante, os canteiros mais cheirosos. Quando passava com a lata nas costas não se podia olhar o jardim, porque era uma lastima de destruição. Pelo gosto de apanhar um papelzinho sujo elle não se importava de estragar um pé de rosa bonito.

Já com o velho João Ribeiro não é assim. Este é daquelles que têm medido a sua vida ao grave rythmo goetheano da meditação. E' um grammatico que não traz a regua posta a cahir sobre ninguem.

O que elle tem para as quedas em coisas de linguagem é um sorriso bom de quem é forte mesmo. E, depois, este homem de quasi setenta annos nunca deixou de levar comsigo uns sympathicos modos de rapaz, aquelles 30 annos que Leon Spinger encontra nos 60 de Alfred Kerr. Não é um velho com a bocca cheia de improperios para os tempos que correm. E a sua sabedoria não foi conquistada para fazer de sua vida um pôço tampado onde ninguem podesse olhar a agua que ha por dentro. O que elle sabe e o que elle lê não esconde dos amigos. Ha nelle o bom erudito, um professor sem ares didactas. Um professor de quem se gosta mais das conversas que das aulas, de quem se gosa mais as historias que as notas de applicação. Agripino Grieco póde dizer delle o que quizer, mas o velho João Ribeiro não é capaz, como o brilhante Grieco de por uma bôa pilheria sacrificar um bom pedaço de verdade.

O que se póde oppôr ao erudito das «Paginas de Esthetica» é um um bocado de preconceitos de sua geração, e uma certa falta de elegancia no que escreve. Póde-se descobrir nelle um ligeiro ar calvinista em sua expressão de escriptor. Aquelle seu «commercio nocturno com o diabo» é mais uma bôa imagem do sr. Tristão da Cunha que uma verdade. A sua mocidade está mais em suas idéas que em seu gosto de construir. Em seus modos de dizer não ha negrita que cubra os seus sessenta e tantos annos.

No emtanto em alguns de seus pontos de vista elle é muito mais moço que muito menino de S. Paulo.

Isto porque elle sabe que não ha edade avançada para o pensamento justo e idéas rezes, e que é sempre joven aquelle *senso Commum* em que G. K. Chesterton sustenta a sua viva philosophia.

José Lins do Rego

Assembléa Legislativa

Reuniu hontem a Assembléa Legislativa do Estado sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo Monteiro, secretariado pelos srs. João de Almeida e Severino de Lucena.

Além desses, compareceram os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, Genesio Gambarra, Antonio Bôtto, Paula e Silva, Paula Cavalcanti, Walfrêdo Leal, Manuel Ferreira, Accacio de Figueirêdo, Avila Lins, Izidro Gomes, Antonio Guedes e Ireneu Joffily.

Foi lida a acta da sessão anterior, sendo approvada.

Não havendo expediente passou-se á ordem do dia.

O sr. Antonio Guedes pede a palavra e diz que se achando na casa os deputados Juvenal Espinola e Herectiano Zenyde requeria que fôsse nomeada uma commissão para introduzil-os no recinto.

Foram nomeados os srs. Genesio Gambarra e Antonio Guedes, tendo os novos deputados prestado o compromisso legal.

Em seguida foi annunciada a eleição da mesa e das diversas commissões, ficando aquella assim constituida: presidente, Ignacio Evaristo; primeiro vice presidente, Gomes de Sá e 2º. vice José Queiroga; 1º. secretario, Antonio Guedes e 2º. Severino de Lucena.

Para supplentes foram eleitos os srs. Manuel Octaviano e Fernando Pessôa.

As commissões ficaram organizadas do seguinte modo:

Constituição e Poderes—Antonio Bôtto, Genesio Gambarra e Juvenal Espinola.

Fazenda e Orçamento — Aurelliano Silveira, Herectiano Zenayde e Pedro Ulysses.

Força Publica—Neiva de Figueirêdo, Fernando Pessôa e Ireneu Joffily.

Justiça e Legislação—Isidro Gomes, Generino Maciel e João de Almeida.

Negocios Municipaes—Cyrillo de Sá, João José Maroja e José Queiroga.

Instrucção e Saúde Publica—Accacio de Figueirêdo, Pedro Ulysses e Manuel Octaviano.

Redacção - Walfrêdo Leal, José Mariz e Avila Lins.

Commercio e Obras Publicas—Paula Cavalcanti, Pedro Firmino e José Targino.

Estatistica e Divisão Judiciaria—Manuel Ferreira, Paula e Silva e José Pereira.

DO RIO

Exames de 2.ª época

RIO, 1—Com a reforma instituida pelo decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1923, ficam dispensados da exigencia da frequencia os alumnos dos cursos superiores officiaes e equiparados que possam prestar exames na 2ª época.

Essa concessão não é extensiva aos exames do anno lectivo de 1928. (*Especial*)

Estrada de penetração

Sobre o proseguimento dos trabalhos da estrada de ferro de penetração partindo de Alagôa Grande, o presidente João Suassuna recebeu do engenheiro Guilherme Browne o seguinte telegramma:

«Alagôa Grande, 2 — Tenho a honra de communicar a v. exc. achar-se em pleno andamento a construcção do prolongamento da linha ferrea de Alagôa Grande. Saudações respeitosas—Guilherme Browne».

CHUVAS

Além das noticias já divulgadas por esta folha sobre o inverno, podemos noticiar hoje o apparecimento de abundantes chuvas no municipio de Cabaceiras.

A respeito desse agradavel acontecimento, o sr. Domingos Ramos, administrador das rendas estaduaes naquella villa, transmittiu ao presidente João Suassuna o seguinte despacho datado de hontem:

«Communico a v. exc. que hontem e ante-hontem cahiram abundantes chuvas. O açude tomou bastante agua».

Registamos ainda os seguintes despachos destacados do nosso serviço telegraphico:

BONITO, 2 — Cahiram chuvas abundantes em todo o sertão.

Reina grande contentamento. (*Especial*).

SOUZA, 2—Choveu bastante em todo o municipio. (*Especial*.)

Ultima hora
NA 2.ª PAGINA

Dos Estados

Viajante

BELÉM, 2—O commandante da Região Militar com séde nesta capital, seguiu hoje com destino aos Estados do Maranhão e Piauhy, em viagem de inspecção militar. (*Especial*).

Uma repartição de Estatistica Commercial

BELÉM, 2—Acaba de ser creada a Repartição de Estatistica Commercial. (*Especial*).

Exames de 2ª época

RECIFE, 2—Fôram organizadas as bancas examinadoras dos exames de 2ª época, tendo hoje inicio as provas de 1º, 2º, 3º e 4º anno. (*Especial*)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Transcorreu hontem o natalicio do sr. Francisco da Silva Loureiro, chefe das officinas graphicas d'*A Imprensa*, desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE: — A senhorita Elsa Duque Estrada, filha da exma. sra. d. Adolphina Duque Estrada, irmã do sr. dr. Orris Soares, nosso conterraneo, residente no Rio de Janeiro.

— O sr. João de Britto Lima e Moura, funccionario aposentado da Alfandega.

— Teve, na data de hoje o seu anniversario, o sr. dr. Alberto Marques de Azevedo, engenheiro do Serviço de Saneamento do Recife.

— A senhorita Noemia de Albuquerque dos Anjos, filha do sr. Manuel Pereira dos Anjos, agente fiscal neste Estado.

— A senhorita Maria do Carmo, filha do cirurgião dentista Osorio Paes, com consultorio nesta capital.

— A pequena Maria Carmelita, filhinha do agente fiscal do imposto do consumo, na circumscripção de Itambé, do visinho Estado do sul, sr. José Paiva Malheiros e de sua exma. consorte d. Carmelita Meira de Menezes Malheiros.

NASCIMENTOS: — A 25 do mez p findo, occorreu, nesta capital, o nascimento da menina Stella, primogenita do sr. Anthanael Jorge de Carvalho, empregado da Empresa T. Luz e Força, e de sua esposa d. Dulce Aranha de Carvalho.

BAPTISADOS: — Domingo ultimo, foi levado á pia baptismal, na Cathedral de N. S. das Neves, o pequeno Manuel, filho do sr. José Avelino dos Santos e de sua esposa d. Joanna Mendes dos Santos.

Fôram padrinhos, o sr. Severiano Correia Lima, chefe da 2ª secção da Imprensa Official, e a senhorita Concessa Lima da Silveira.

VIAJANTES: — Procedente do do norte do paiz, onde se encontrava, chegou hontem a esta capital o sr. Peryllo de Oliveira, funccionario da Secretaria de Estado e festejado poeta conterraneo.

Nos Estados do Pará e Amazonas realizou o sr. Peryllo de Oliveira conferencias litterarias de divulgação do seu ultimo livro de versos.

DEPUTADO TAVARES CAVALCANTI — Em companhia de sua exma. familia, chegou de Alagôa Nova o sr. deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da bancada parahybana na Camara Federal.

O illustre parlamentar tem sido muito visitado em sua residencia nas Trincheiras.

DR. JOAQUIM MEDEIROS: — Está nesta capital o sr. dr. Joaquim Medeiros, chefe politico e prefeito de Bananeiras.

O lealdoso correligionario volve amanhã pelo trem da tarde á sua communa.

DEPUTADO JUVENAL ESPINOLA: — Com o fim de tomar parte nos trabalhos da presente sessão legislativa, acha-se nesta capital o deputado Juvenal Espinola, prefeito do municipio de Areia.

DEPUTADO HERECTIANO ZENAYDE: — Já se encontra nesta capital o sr. dr. Herectiano Zenayde, chefe politico de Alagôa Grande e deputado á Assembléa Legislativa do Estado, em cujos trabalhos vem tomar parte.

— Regressa hoje a Alagôa Grande o sr. José Cabral de Mello, collector federal naquelle municipio.

VARIAS: — Em atencioso cartão agradeceu-nos o sr. dr. Alfredo Monteiro a noticia estampada por esta folha sobre o anniversario natalicio de sua exma. esposa.

O poder magico de Henry Ford nos destinos do Brasil

Porque não aproveitar o que ha de bom de outros paizes para melhor administração de nossa casa?

"Bata o ferro emquanto o ferro está quente; faça-o, porém, quente batendo"

J. C. Alves de Lima

Dois factos muito nos impressionaram quando, conversando com Henry Ford, faziamos-lhe sentir que, ao defrontar elle o valle do Amazonas, instinctivamente exclamaria: «Mas este paiz não está ainda descoberto». Ao que retorquia-nos o grande industrial, com uma pontinha de ironia nos olhos: «Mesmo aqui nos Estados Unidos existem muitas coisas que não foram ainda descobertas». E maior o nosso assombro, quando estudando, mais de perto, esse espirito constructor, unico em todo o Universo, verificar que no anno de 1926, em quatro mezes, com duzentos mil operarios, havia elle exportado, em valores Fords, mais que todo o Brasil, «mutatis mutandis», em café, assucar, borracha e outros productos em um anno!

Mas, dirá o leitor: Será isto possivel? Nada mais verdadeiro, nada mais natural. Tudo dependendo de uma administração intelligente alliada ao bom senso, collocando cada operario, qualquer que seja a sua graduação, no seu verdadeiro logar. Emfim, em um posto que mais se adapte ás suas habilitações.

Isto quer dizer, que quem bem administra uma casa póde tambem administrar um numero illimitado dellas—a propria nação—sem a mais leve fricção por parte de dirigentes e dirigidos. Qual o exercito bem disciplinado, que á voz do commando, ao toque de clarim, marcha, obedecendo a um só rythmo. Sempre com os olhos para a frente.

Deante destes factos, apenas apoiados no bom senso; de comprehensão facilima, é caso de congratularmo-nos com a entrada desse homem, cujos serviços não se medem, com os dois pés bem firmes, no valle da Amazonia. Porque a sua acção benefica, civizadora, ter-se-á de sentir, qual o condão da electricidade, por todos os angulos do Brasil, em um periodo mais proximo do que se podia esperar.

O VALOR DE FORD

E' verdade que Henry Ford, o homem mais lhano, mais modesto, que é possivel imaginar-se, só tem uma preoccupação: fabricar vehiculos para as multidões. Mas, mesmo assim, com a sua habil e intelligente trajectoria, não poderá deixar de influir immensamente nos destinos do paiz que, em bôa hora o acolhe. Para nossa felicidade, esse sentimento expandir-se-á rapidamente por todas as camadas da nossa sociedade.

Henry Ford já não é mais tido, entre nós, como um simples industrial, mas como um philosopho, um altruista, que, á mancheia, divide com a communidade o fructo do seu trabalho. Um amigo sincero, tanto do rico como do pobre, porque felizmente, ambos são completamente interdependentes, emquanto o mundo fôr mundo. Não o doutrinario berrante, espectaculoso, que fala ás massas, mas que, silenciosamente está nos ensinando pondo em pratica o que podemos e devemos fazer, para a conquista dos nossos ideaes. Tomando por norma de conducta aquillo que convence ao mais teimoso, ao mais emperrado — o exemplo—que vale mais do que o melhor conselho.

Com a sua poderosa, methodica, e sã organização, Henry Ford está, todos os dias formando uma colmeia, um nucleo de profissões liberaes, apto para o exercicio dos mais altos cargos de administração, municipal, estadual e, porque não federal?

Das suas multiplas e bem dirigidas installações industriaes, nas cinco partes do mundo, sob as vistas de seu secretario geral, sr. G. B. Liebold, em Dearborn, estão saindo, como por encanto, engenheiros, mecanicos, agronomos, electricistas, chimicos, emfim, toda a casta de profissionaes, exercendo a sua actividade precisamente dentro dos limites de suas respectivas especialidades. Todos empenhados no serviço, justamente o tempo necessario para não cansarem. Sem, muito menos, pisarem no dedinho do mais infimo operario.

A NOSSA BUROCRACIA

Póde, portanto, avaliar o leitor, ao visitar uma das multas installações de Henry Ford, e ter de lidar, mais tarde, cem qualquer de nossas repartições publicas, supponha—o Thesouro Nacional, onde ninguem se entende. Uma verdadeira confusão. Eterna Babel. Chega-se a uma de suas secções e pergunta-se, aliás, com delicadeza, a qualquer daquelles funccionarios, junto á sua escrivaninha:

—«Onde está o chefe?
—«Ainda não veiu».
—«Onde está Fulano?
—«Está almoçando».
—«Onde está Sicrano?»
—«Está tomando café».

E se por acaso, ganhamos a sympathia do continuo: vamos finalmente encontrar o chefe, todo repoltreado na sua cadeira, que nos responde, sem ao menos offerecer-nos uma cadeira, com a maior brutalidade:

—«Espere lá fóra o despacho»!

E, no emtanto, é um funccionario pago para servir o publico, que nos maltrata deste modo! Nem ao menos sabe salvar as apparencias...

Já dissemos, mais de uma vez que Henry Ford educa o empregado para o logar que elle vae exercer. Entre nós, com honrosas excepções, criam-se logares inuteis para a collocação de eternos pretendentes.

Eis porque estamos constantemente a clamar pela transformação do nosso systema tributario, que cada vez mais trava o progresso do paiz. Três cercas de arame farpado, municipal, estadual e federal, matando a iniciativa de qualquer individuo que deseja trabalhar, fazendo, elle proprio, a sua independencia.

FACTO VIRGEM

Tomemos, por exemplo, a nossa «Estrada Central». Póde-se conceber peor administração do que a em vigor, até aqui? Estrada, que atravessando uma zona de futuro enorme, ligando, por intermedio do majestoso S. Francisco, varios Estados nordéstinos, constitue mais um patrimonio de afilhados imperitos entre e neurasthenicos que dos interesses da lavoura e commercio—duas grandes forças productivas que trabalham para a expansão da riqueza publica e particular.

Isto nos faz lembrar a historia de uma estrada de ferro, pela qual tivemos de passar, em caminho para o escriptorio de Henry Ford. Esta via ferrea—a «Detroit & Chicago Railroad», da qual o grande industrial se servia para o transporte de seus productos e outros pontos convergentes, não servia a contento publico, ainda menos aos seus accionistas. Apenas aos managers» (directores).

Henry Ford, que pelo seu feitio industrial, não podia tolerar semelhante estado de coisas, tratou de adquiril-a, comprando todas as acções com o seu filho Edsel. No fim de pouco tempo, collocando elle cada funccionario no seu verdadeiro logar, começava a estrada a dar lucro, com «menor» pessoal e melhores «vencimentos».

E de que modo? Pela simples efficiencia do mesmo pessoal.

Facto virgem, ainda não imitado por corporação alguma neste mundo, qual o de Henry Ford pedir á repartição fiscal o abaixamento das tarifas da sua estrada. Que lhe foi negado, allegando o o poder competente que semelhante reducção iria ferir o interesse de outras empresas congeneres, garantidas por lei.

O EXEMPLO AMERICANO

Tiveram os Estados Unidos, ha bem pouco tempo, um periodo presidencial, o de Theodoro Roosevelt, em que o paiz, no espaço de sete annos, avançou mais que o percorrido durante trinta annos. Um conjunto de circumstancias, de problemas importantes, que vinham se accumulando durante tão largo periodo. Hoje, completamente solvidos pela marcha dos acontecimentos.

Pois é justamente o que vae se dar no quatriennio do sr. Washington Luis, com a sua bôa vontade intelligentemente auxiliado por Henry Ford, tendo Fogo pela retaguarda, Harry Firestone, Goodyear e, mais tarde, a General Motor, United States Rubber Company, capitalistas inglezes, allemães, e, até, japonezes Todos naturalmente impellidos pela correnteforte do interesse, na phrase do cantor do «Guarany»—a primeira lei das acções humanas.

Está assim explicada a cordialidade que sempre existiu entre o Brasil e os Estados Unidos, de que vamos tendo a prova mais cabal na Conferencia de Havana, graças á visão do nosso actual ministro do Exterior, o sr. Octavio Mangabeira.

As homenagens de Areia ao presidente João Suassuna

Damos abaixo o discurso do academico José Rodrigues, lido por occasião da inauguração da praça Presidente Suassuna, em Areia, conforme prometteramos em nossa edição de quinta-feira ultima:

«Nesse instante em que sinto vibrar a alma do povo da minha terra, assistindo á inauguração de melhoramentos de real, de indiscutivel valor, eu lanço o meu olhar para os tempos de ouro e de luz em que esta cidade sentia comsigo mesma a chamma ideal que a animava para as grandes, estupendas, realizações.

E a minha alma, então, se prosterna, de joelhos, deante os dias aureos de um passado que ainda vae perto.

E' a Areia magnifica, cheia de esplendor e cheia de sol, envolta na belleza, recebendo em o seu seio fecundo o triumpho immortal dos filhos gigantes que ella os teve: são os cantos inspirados, compostos na impeccabilidade do metro expontaneo dos seus poetas nativos, são os dias de magestade que ella viveu e que se acham sepultos na curva do caminho de um destino de dôr.

Tudo isto eu sinto e vejo nesses instantes de fé e de enthusiasmo em que se entoam os canticos da alleluia para saudar essas festas de resurreição.

E' Rodolpho Pires cantando; é Manuel da Silva, encanecido, bello como um apostolo, arvorando-se de arauto magnifico da coragem e sendo o portavoz que protesta o soffrimento alheio, batendo-se, denodada e heroicamente pela liberdade dos negros; é Xavier Junior, moço e cheio de ideal, fascinado pela instrucção, pregando-a, batendo-se por ella, cheio de fé, sentindo na grandeza dos seus dias vividos sob esse céu azul, na contemplação deslumbradora desses panoramas que nos circumdam, cantando, vibrando toda a gloria immortal da natureza de sua terra; é Joaquim da Silva, eximio latinista, de alma illuminada pelos raios comburentes do sol dessas serras, tornando o meio social em um vasto, brilhante centro de cultura; é, senhores, Areia, toda vestida de ouro, toda coroada de luz, no throno augusto da Justiça, proclamando em nome do Direito e da Caridade a liberdade dos escravos do municipio, dez dias antes que a princeza o fizesse.

E nessa evocação suprema onde toda a minha ardente phantasia de moço encontra momentos fulgidos, esplendorosos do que ja foi, eu escuto a cavatina sentimental de onde vêm os cantares emocionantes da alma dolorida, cheia de fé e cheia de stoicismo desse povo forte que vive nos Alpes da Parahyba.

Evocar é dirigir um olhar para uns dias que nos deixaram ou maguas ou alegrias.

E' ter a alma de joelhos na contemplação de uns momentos que vivem na lembrança ou cheios de vigor ou cheios de tristezas.

Que é que resta hoje de um passado aureo e supremo dos dias que essa terra viveu?

A lembrança dessa epocha, a tradição, o recordar pungente de um tempo que ja foi e que não é mais...

Bem haja essa tradição que é para nós uma especie de balsamo consolador que nos surge quando a realidade atroz nos aponta uma hora ou um instante de dôr para essa terra que nós amamos religiosamente.

Bem haja essa tradição para onde o nosso coração se volta e deante de quem a nossa alma se curva num evocar de supplica infinita, num recordar tristonho que é quasi um martyrio, contemplando as ruinas sobre que esta terra se assenta, na desolação de um estacionamento.

Bem haja ainda essa tradição que resurge nessa hora sob toda a magestade das realizações de valor que hoje se culminam, representando, por assim dizer, a prova viva da vibratibilidade de um povo idealista e forte que vive nesta terra-flor de liz do jardim da Borborema.

Deante o altar augusto onde se escreve toda a historia de nós mesmos, perpassa qualquer coisa de magnifico, de portentoso, qualquer coisa de um sublime eloquente porque expressivo, falando á alma enthusiasta do povo e infiltrando-se em os movimentos do nosso coração.

E' o stoicismo, essa indifferença apostolica e suprema com que Areia distende os seus olhos tristes para o seu passado e, dahi do alto dessa magnificencia, fita os seus dias presentes e se encaminha, majestosa, para o futuro.

Por isto eu vejo e sinto na phantasia que se integra na minha alma, a grande, a bella, a significativa maneira de como a minha terra se alevanta e com orgulho de rainha abraça as iniciativas e recebe as realizações que penetram a sua alma immortal.

A inauguração desta praça representa muita coisa de valor para nossa Areia que se rejubila e se rejuvenesce nesses momentos emocionaes dessas ultimas horas esplendorosas.

—Senhores, essa festa é uma festa de transfiguração.

Porque transmitte á nossa terra uma vibração maravilhosa que ella não está acostumada a sentir.

Nessas paragens onde a natureza ri na magnificencia dos seus panoramas; onde o poeta canta na alegria da alma; onde o artista da penna se inspira na supremacia desses quadros, paira neste momento o vibrar de todo um povo que tem ante os seus olhos a prova viva de uma generosidade como foi esta da ultimação dos serviços do grupo escolar «Dr. Alvaro Machado».

Sr. dr. presidente do Estado, esse melhoramento com que v. exc. dotou a nossa terra, representa o marco que fica plantado nas altitudes da Borborema, como um attestado vivo como uma affirmativa eloquente de um govêrno de realizações.

Por isto Areia freme de enthusiasmo para receber v. exc.

Porque ella revestindo-se da sua belleza antiga, genuflecte-se nesta hora, e na curvatura de reverencia com que se apresenta a v. exc. vae um agradecimento sincero e tão leal, tão sincera e tão leal, quanto o são essas homenagens com que o nosso povo vem de tributar a v. exc.

Isolada das outras cidades pelas sua propria situação topographica, no dorso altiplano da Borborema, circumdada de precipicio e perto do céo Areia a eugenica», na linda phrase expressiva de brilhante escriptor conterraneo, integrada no seu proprio destino, marcha pela estrada da vida, em pleno viço de mocidade, com a physionomia dolorida dos soffrimentos continuos.

Porque, bem o disse Dante Alighieri: «Não existe dôr maior do que relembrar-se do tempo feliz na miseria».

Por isto ella vive de evocações: Evocar é volver os olhos para traz com alma e com o coração; é chorar de saudade e de dôr...

A presente solennidade que tem por fim inaugurar a praça «Presidente Suassuna», é tocante e significativa.

E como não procurar um meio de ficar gravado no coração do povo, o nome do presidente que, filho do sertão, voltou os seus olhos para a rainha dos brejos?

Esta solennidade tem, pois a alta significação de um reconhecimento.

Situada esta praça, fronteiriça ao predio que ha pouco foi inaugurado, ella bem de perto diz a maneira por que o povo de Areia recebeu o notavel melhoramento ultimado pelo dr. presidente do Estado.

De um lado fica o grupo escolar, a grande aspiração dos filhos desta terra, representados por um punhado de abnegados, que o iniciou; do outro lado, a praça «Presidente Suassuna» que além de marcar a vinda do chefe do executivo a esta terra, traduz o reconhecimento do povo a esse mesmo chefe.

De um lado a obra de um govêrno; do outro o agradecimento do povo. De um lado a alma, que é quem realiza; do outro o coração que é quem se emociona.

De um lado o attestado eloquente de um govêrno que distribue pela collectividade os bens que ella aspira; do outro lado a collectividade rendendo o preito de homenagem ao chefe do govêrno que trabalha, que realiza.

Por isto, dr. presidente do Estado, esta é a festa da gratidão.

E' o meio eloquente—um eloquente simples do povo de Areia agradecer a v. exc. o quanto fez em pról desta terra.

As minhas palavras despidas de côr politica, pois por um natural sentimento personalissimo, eu me afasto das injuncções partidarias, representam o que sente o povo de Areia, traduzem a fórma de vêr dos filhos desta terra em relação á personalidade de v. exc.

Eu vim em nome delles; em nome delles eu affirmo que o nome de v. exc. se acha escripto no coração dos areienses.

Porque todo o gesto que é feito com o fito exclusivo de satisfazer a collectividade, é um gesto nobre. Nobre e expressivo.

A collectividade se volta para aquelle que o realizou e o saúda com admiração e respeito.

Quando pela nossa terra passar o numero sem fim dos viajantes do destino, daquelles que buscam o idéal como quem busca uma emoção nova para a sua alma que soffre, alguns delles voltarão os seus olhares para esse trecho encantador da nossa urbs.

Então na alma de cada um palpitará um sentimento religioso de veneração ao medir o valor dessas obras que se inauguram.

E talvez possam comprehender porque de um lado se encontra o predio que tem o nome de Alvaro Machado, o areiense illustre que soube honrar a sua terra, porque projectou a sua personalidade no scenario politico do paiz com esplendor e com dignidade—e do outro lado fica a praça que tem o nome do presidente que, sendo filho do sertão, não se esqueceu de Areia.

O nome de Alvaro Machado representa o patrimonio sacrosanto da majestade que envolve o perfil querido desta terra; o nome do presidente Suassuna representa, integrado como está no coração dos areienses, a prova viva de um govêrno que ouviu a voz desse mesmo povo, solicitando um grande melhoramento para essa terra.

Por isto, dr. presidente do Estado, essa festa além de ser a festa da gratidão, tem a sua alta, indiscutivel significação moral.»

Vida Judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Não justifica a deserção de recurso no Superior Tribunal a invasão de elementos armados e revoltosos no interior do Estado.

Nega-se provimento ao aggravo interposto do despacho do juiz, não devolvendo os autos a este Tribunal para o preparo de embargos ou accordam

Despreza-se a reclamação sobre a mesma materia.

Aggravo civel, da comarca de Pombal. Aggravante Ignacio Dantas Correia de Góes. Aggravado o Juizo.

ACCORDAM N. 125—Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo civel da comarca de Pombal, em que é aggravante Ignacio Dantas Correia de Góes e aggravado o Juizo de Direito.

Considerando que, em execução de sentença de acção possessoria, promovida na referida comarca por Vicente de Paula Leite e sua mulher, contra Ignacio Dantas Correia de Góes, op. oz este embargos á mesma; e remettidos os autos a este Superior Tribunal, foi o recurso deserto, por falta de preparo no prazo marcado por lei—

(*Continúa na 2.ª pagina*)

Do interior do Estado

S. José de Piranhas

Fallecimento

BONITO, 2 — Falleceu hontem nesta povoação, o sr. Sabino Thimoteo, que deixa viuva e seis filhos menores. A sua morte foi muito sentida. Era um cidadão muito estimado, sendo o seu enterro muito concorrido. (*Especial*).

Areia

As festas ao presidente Suassuna

AREIA, 2—Nas festas promovidas nesta cidade ao presidente João Suassuna, o dr. Tavares Cavalcanti, *leader* da Parahyba na Camara Federal, fez-se representar pelo seu irmão dr. Pedro Tavares, advogado e commerciante em Campina Grande. (*Especial*).

Santa Luzia

Viajantes

SANTA LUZIA, 2 — Tendo pernoitado aqui na residencia do prefeito local seguiram hoje com destino a Picuhy os srs. João Espinola, Carlos Taveira, Waldemar Leite e academico José Espinola, indo até São José o mesmo prefeito e o administrador da Mesa de Rendas. (*Especial.*)

Estatua a José de Alencar

Na capital cearense levanta-se uma idéa nobre qual seja a de perpetuar em bronze a memoria do seu grande filho, o escriptor José de Alencar.

E' uma justa homenagem a esse vulto da literatura nacional, que na capital da Republica já teve ha muito egual sagração.

A iniciativa se deve á *Associação Cearense de Imprensa*, de que faz parte o jornalista e poeta sr. Antonio Salles.

Deste illustre confrade recebemos uma lista de subscripção aberta naquella capital. Appellam os in-

corporadores da idéa para a colonia cearense e para os amigos do Ceará residentes neste Estado.

Fica, pois, nesta redacção a alludida lista á disposição das pessôas que queiram patrioticamente contribuir para a realização desse preito civico em honra aos grandes filhos que fixaram caracteristicos da terra e da raça».

NOTICIARIO

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 2: Recife trafegou até 22 horas. Serviço para o sul e o interior do Estado, em hora; para o norte com 4 horas de demora. Linhas bôas.

✠

Em virtude de portaria do sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, seguiu devidamente escoltado da Cadeia Publica com destino á Serraria, onde vae ser submettido a julgamento o prêso José Carneiro da Silva, vulgo José Zumba, o qual responde por crime de homicidio.

✠

Em cumprimento de portaria do sr. dr. Manuel Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital, foi recolhido á Cadeia Publica, o individuo Augusto Francisco Patricio ou Augusto Francisco Baptista, como incurso nas penas do artigo 294 § 2º do Codigo Penal.

✠

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para:— Nordeste, Francisco Sart, Carneiro Rocha Nathanael Samuel Martin Steamship Voltaire.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima 183 reclusos, foi requisitado 1, foi recolhido 1, ficam existindo 183, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 194 rações incluindo-se 12 aos empregados daquella repartição e 12 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

Permanecem as partes segunda e terceira do modêlo n. 1, por não haver alteração.

✠

A renda do dia 1 do Telegrapho Nacional foi de 849$030 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

O expediente, de hontem, da Directoria Geral da Instrucção Publica, constou dos seguintes officios:

A' s. exc. presidente do Estado, solicitando a ligação da luz electrica para a escola nocturna de Borburema e enviando uma copia do officio do inspector administrativo daquelle povoado nesse sentido.

Ao mesmo, encaminhando uma petição de d. Joaquina Marques Ferres, regente da cadeira mista da cidade de Souza solicitando 6 mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação, para tratar de negocio de seu particular interesse.

Ao mesmo, pedindo approvação do acto do inspector administrativo da villa de Cabedello, nomeando d. Alice de Albuquerque, regente da cadeira do sexo masculino, e d. Esther Vianna, adjuncta da cadeira mista, ambas interinamente.

Ao dr. inspector do Thesouro, communicando haver assumido o exercicio de suas funcções no dia 1º do corrente, d. Alice de Albuquerque, regente da cadeira do sexo masculino e d. Esther Vianna, com adjuncta da cadeira da mesma villa.

Ao director do grupo escolar da cidade de Areia, remettendo material escolar para o expediente do mesmo grupo.

Portaria, nomeando o cidadão João Paulo Cavalcante, para exercer effectivamente o cargo de inspector administrativo do ensino, do povoado Gurinhem do municipio do Pilar.

Despacho — Lydia dos Santos Paiva, professora da 2ª cadeira mixta de Guarabira, pedindo certidão do attestado medico que juntou a sua petição—Como requer.

Officio ao director da Imprensa Official, remettendo 4 mappas geographicos, pertencentes ao grupo escolar D. Pedro II, afim de serem devidamente concertados.

Ao director do Patrimonio do Estado remettendo um livro de termos de vista e actas de exames, da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Santa Rita, afim de ser archivado naquella repartição.

✠

Na directoria geral da Instrucção Publica precisa-se falar com urgencia com a professora normalista d. Elvira Lianza.

✠

Serão fechadas malas hoje para os seguintes correios:

A's 12 horas —Alagôa Grande, Alagôa Nova, Araçá, Bahia da Traição, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Lagôa de Roça, Lagôas, Gurinhem, Mamanguape, Mataraca, Mulungú, Pau Ferro, Rio Tinto, Santa Rita, Sapé, Usina S. João, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Cachoeira, Araçagy e Guarabira.

A's 15 horas — Cruz das Armas, Lucena e Cabedello.

A's 18 horas — Alvaro Machado, Baraúna, Praça Rio Branco, Bodocongó, Brum, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayanna, Lagôa Secca, Limoeiro, Nazareth (Pernambuco), Mogeiro, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar, Queimadas, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Tambiá, Tabocheiras, Umbuzeiro, Usina São João, Varadouro, A. Monteiro, Bôa Vista, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Cochichola, S. A. do Congo, S. André, S. J. Cariry, S. J. dos Cordeiros, S. J. das Pombas, S. Thomé, S. Branca, Sucurú, T. Gurjão e sul da Republica.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De Henrique Baptista de Oliveira, para permanecerem abertas as portas de seu café á avenida B. Rohan n. 241 depois das 24 horas do dia 3 do corrente. Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia, para os devidos fins;

de João Regis de Amorim, representando seus filhos menores para lhe ser dado por certidão se cedeu terreno gratuito para abertura de uma avenida que dá accesso á avenida D. Pedro II.—Informe o sr. engenheiro agrimensor;

de d. Elvira Machado para substituir alguns caibros no tecto de sua casa á rua da Republica n. 374.—Ao sr. architecto;

de Cunha & Di Lascio. Em face da informação, deferido;

de José de Arruda Camara para permanecerem abertas as portas de seu café e bilhar em Cruz das Armas, depois das 24 horas dos dias 3 e 4 do corrente.—Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição da policia para os devidos fins;

de Rodolpho Espinola para fazer diversos concertos na casa n. 155 á praça 1817.—Ao sr. architecto;

de d. Consuêlo y Plá de Albuquerque, para installar esgôto no predio n. 33 á avenida General Osorio.—Egual despacho;

de José Candido de Mello—Tendo em vista o presente requerimento e considerando que o requerente, contando mais de trinta annos de effectivo exercicio do cargo, nunca interrompido por ferias ou licença de qualquer especie, tem direito á concessão de um anno de licença com os vencimentos integraes; considerando, por outro aspecto, a praxe administrativa geralmente estabelecida no funccionalismo estadual resolvo deferir o pedido na fórma requerida.

✠

O expediente do dia 2, da Recebedoria de Rendas, constou das seguintes petições:

De Benjamin de Farias Maia requereu o a s. exc. o dr. presidente do Estado uma modificação na collecta do predio de sua propriedade, á rua Diogo Velho n. 653ª, referente ao exercicio de 1927—Informe a 2ª secção.

De P. Marinho solicitando do mesmo exmo. sr. resgatar o seu debito com 50%, de differença, referente a industria e profissão dos exercicios de 1926 e 1927—Igual despacho.

De Francelina Aguiar do Amaral, á administração, requerendo transferencia do nome de Arnaldo Amaral para o seu no predio n. 810 á rua da Republica, desta cidade—Em face das informações faça a peticionaria a prova do allegado, juntando certidão do registro de immoveis quaesquer.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h de 2 de março de 1928.

Parahyba—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 22.6.

No Estado—De 14 h. de 1 de ás 17 h. de 2 de março de 1928.

Campina Grande—O tempo foi bom pela tarde, e instavel, á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.8 e a minima 21.2.

Guarabira—O tempo foi nublado pela tarde e bom á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 34.8 e a minima 20.6.

Em outros pontos—De 14 h. de 1 ás 14 h. de 1 de março de 1928.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 29.6 e a minima 23.5.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.1 e a minima 26.0.

Maceió—O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de nordéste. A maxima thermometrica foi 31.4 e a minima 24.7.

ULTIMA HORA

Em homenagem á memoria de Ruy Barbosa

RIO, 2—Os jornaes commemoram sentidamente o anniversario da morte de Ruy Barbosa. O tumulo do grande brasileiro amanheceu coberto de flôres. A's 10 horas houve missa solemne na egreja de S. Francisco de Salles, officiando o bispo d. Joaquim Mamede, assistindo a familia Ruy Barbosa e representantes officiaes do ministro Octavio Mangabeira, da bancada bahiana, etc. (A. A.)

Promoção

RIO, 2— Foi promovido a general de brigada o coronel João Machado Coêlho. (A. A.)

Romaria civica ao tumulo de Ruy Barbosa

RIO, 2 — Promovida pelo jornal «O Direito», realizou-se pela manhã uma romaria civica ao tumulo de Ruy Barbosa, accompanhando-a os representantes officiaes do ministro Mangabeira e pessôas da familia do inolvidavel morto. Sobre o tumulo via-se riquissima corôa collocada pela legação da Polonia em reconhecimento ao que Ruy Barbosa fez pela sua independencia. (A. A).

Pela lingua portugueza

CURITYBA, 2—Em sessão do Congresso o deputado Ascendino Pereira justificou a moção de congratulações com o ministro Octavio Mangabeira pela sua acção em pról da lingua portugueza.

O requerimento teve approvação por unanimidade e no meio de applausos. (A. A).

O «Atalaia» salvo

OLINDA, 2—A estação radiographica recebeu de bordo do «Campos Salles» o seguinte telegramma:

«O «Ayuroca» seguiu para New York e o «Atalaia» para Santos sem anormalidades». (A. A).

Associações

Sociedade Artistica Beneficente Recebemos communicação dessa nova sociedade que tem sua séde em Santa Rita, deste Estado, sobre a eleição de sua primeira directoria, que ficou organizada dessa fórma:

Presidente, Dircêu de Almeida; vice-dito, Francisco Gomes de Azevedo; 1º secretario, F. Teixeira de Vasconcellos; 2º dito, Adalberto F. de Castro; thesoureiro, José Justino; orador, Floriano Mendes; director, João Ignacio.

Commissão fiscal—João Moreira, Manuel Justino, Ciceio Xavier.

Commissão de syndicancia—João Justino, Antonio Pereira e Patricio dos Santos.

Essa directoria tomará posse, segundo ficou deliberado pela S. A. B., a 8 de abril futuro.

—

União de Moços Catholicos:—Em sua séde, á praça Consiglieri Henriques, desta capital reunir-se-ão amanhã, á hora regulamentar, os associados desse gremio catholico.

RIBALTAS

Rio Branco—Patsy Ruth Muller é a protagonista da pellicula da P. D. C. «Cartas de amor», que esse casino exhibe hoje.

Divide-se em 7 partes.

—

Popular—Franklin Farnum e Ellen Percy no film «De alta linhagem»; e a comedia «O cobrador de aluguel».

—

Philippéa—«Um lar desfeito» em 7 actos, com Robert Lowing e Harry James.

—

S. João—A 3ª série d'«A mão armada» e a comedia «O velho é cunira».

—

Um dos objectos de curiosidade que apparece pela zona da producção da Metro-Goldwyn-Mayer é a famosa sela de Tim McCoy o intrepido artista dos grandes espaços. Trata-se de uma combinação rara, de gosto artistico e habilidade manual dos muitos que se dedicaram na confecção desse indispensavel factor nas prodigios campineiros do popular artista.

—

Ramon Novarro vae ser marinheiro mais uma vez. Vae ser uma historia dos primeiros dias de navegação entre os Estados Unidos e as costas da Asia, cheia de sensações proprias daquelles tempos de pura coragem e heroismo. Joan Crawford será a interprete feminina nessa producção da Metro-Goldwyn-Mayer.

—

Renée Adorée acaba de firmar contracto novamente com a Metro-Goldwyn-Mayer, por um longo tempo, no qual se prepara uma vasta série de producções dignas do grande merito da querida estrella franceza.

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

art. 63 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906;

Considerando que, devolvidos os autos ao Juiz *a quo*, alli proseguiu a execução com sciencia da parte, tendo sido adjudicada aos exequentes a propriedade Ipueira do Peixe ao executado;

Considerando que, depois de assignada a carta de adjudicada, quando nenhum recurso mais assistia ao executado—art. 585 § 2º do reg. 737, de novembro de 1850—requereu este, ora aggravante, ao juiz da execução fizesse voltar os autos a este Tribunal para o fim de serem preparados os seus embargos, visto ter sido a isso obstado pela situação de guerra, em que se achava o interior do Estado, naquella occasião, com a passagem das forças revoltosas, sendo a comarca de Pombal attingida pelo movimento e soccorrendo-se para apoio de seu direito ao dispositivo do art. 658 do reg. 737 citado, que diz ter a guerra motivo, que faz obstar, além de outras, o lapso de tempo para seguimento do recurso;

Considerando que, indeferido esse requerimento, aggravou de instrumento o executado para este Superior Tribunal, firmado no art. 669 § 15 do reg. 737, documentando o seu recurso com uma certidão da entrevista do presidente do Estado, publicada n'«A União» e transcripta no «Jornal do Commercio», de Pernambuco, em que é constatada a passagem das forças revoltosas e providencias pelo govêrno tomadas;

Considerando que outro não podia ser o despacho aggravado, porquanto deve to o recurso de embargos, fazendo o juiz proseguir a execução, não lhe ir de encontro a decisão superior, que assim julgou, e dessa fórma nenhum aggravo fez ao aggravante, não contendo o seu despacho damno irreparavel, nos termos do art. 669 § 15 do reg. 737 citado;

Considerando que, reclamando ainda o aggravante, no mesmo sentido, a este Tribunal como se vê da petição appensa aos autos, insiste em declarar que a falta de preparo dos embargos no prazo legal foi devida á invasão dos revoltosos pelo interior do Estado, pedindo a volta dos autos, invocando mais uma vez em seu favor o art. 658 citado; mas,

Considerando que não póde aproveitar ao aggravante o dispositivo de lei, em que se apoia, apezar dos documentos que juntou, pois é preciso que o motivo allegado —a guerra—*impeça as funcções dos juizes ou relações respectivas*; e em o fôro na comarca de Pombal foi interrompido com a passagem dos revoltosos, tanto assim que ao mesmo tempo proseguiu alli execução contra o aggravante e nesta capital, séde do Tribunal de Justiça, trabalhava o fôro com a actividade do costume sem interrupção, pois nenhuma alteração houve da ordem publica naquella época;

Accordam em Tribunal negar provimento ao aggravo interposto e confirmar o despacho aggravado que decidiu conforme a lei e o direito e indeferir pelos fundamentos expostos a reclamação do aggravante. Custas pelo mesmo.

Parahyba, 8 de junho de 1926. Candido Pinho, p.; V. de Toledo, relator; J. Novaes, Bandeira, P. Hypacio, Botto de Menezes, vencido. Fui presente—Manuel Simplicio Paiva.

Informes commerciaes

Exportação— Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 29, pela Recebedoria de Rendas:

M. S. Londres & Cª — 1 caixa contendo artigos de borracha, para Recife, pelo «Great Western».

Antonio C. Ramos—145 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor «Itaquera».

O mesmo — 118 rolos de fumo em corda, para Caroatá, em transito por Maranhão, pelo mesmo vapor.

O mesmo—192 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

José Baptista Pequeno—20 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedroza —1 caixa com machinismos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Importação — Manifesto do paquête «Prudente de Moraes», do Lloyd Brasileiro, vindo do norte entrado no porto de Cabedello a 1º:

De Manáos: a Nicolau da Costa 15 1/2 toneis vasios.

De Belém: á ordem «R. H. & C.» 1 fardo de aniagem de juta; «D.» 48 amarrados de madeira; «G.» 39 volumes idem.

De Fortaleza: a Heraldo Duarte 1 caixote com 1 pedra lytographica.

De Natal: ao Lloyd Brasileiro 2 caixas c. e 2 barricas de breu.

Manifesto do paquête «Commandante Ripper», do Lloyd Brasileiro, vindo do norte e entrado no porto de Cabedello a 1º:

De Belém: á ordem «J. S.» 25 caixas de vinho e leite e ao Lloyd Brasileiro 48 volumes de madeira e 39 idem idem.

—

Do sul do paiz, chegou hontem ao porto de Cabedello o paquête **Itaquera**, da Cª N. de N. Costeira, trazendo carga para esta praça.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$009
Allemanha	1$990
Italia	$440
Portugal	$360
Hespanha	1$422
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$580
Argentina	3$580
Belgica	$433

O mil réis ouro, foi fornecido pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

Ibiimbé	Do norte a	7
«Macapá»	» »	6
«Pará»	» »	8
«Guarajá»	» »	16
«Manáos»	Do sul a	4
«Rodrigues Alves»	» »	8
«Itaguassú»	» »	9
Arta da Europa		4
«Pancras» de New York		7
Intombi de Liverpool		10
«Arta» para a Europa		15

Vapores esperados em Recife

«Itapoan» do sul a	5
«A. Troude» do sul a	5
«Arta» da Europa a	5
Itapoan do sul a	5
«Araçatuba» do sul a	5
«Almanzorra» da Europa a	7
«Fla dria» da Europa a	8
«Arlanza» de Buenos Aires e escala a	8
«Camamú» de Nova York a	9
«Orania» de Buenos Aires e escala a	10
«Santos» do norte a	14
«Somme» do sul a	18
«Zeelandia» da Europa a	22
Guarujá do sul a	24
«Ipanema» da Europa a	28
«Andes» da Europa a	28
«Mosella» da Europa	28
«Almanzorra» de B. Aires e escala a	29
«Plandria» de B. Aires e escalas a	31

Vida religiosa

Festa das Rosas —Em dias do mez de maio proximo vindouro, realizar-se-á uma festa de alta significação e piedade christã, cujo rendimento deve á reverter em beneficio da igreja matriz e convento do Rosario, em construcção no bairro de Jaguaribe, desta capital.

Os padres franciscanos, encarregados dessa construcção tratam desde já de organizar diversas commissões de cavalheiros, senhoras e senhoritas, para offerecerem as rosas a Nossa Senhora e depois distribuil-as com os habitantes da cidade recebendo em troca o obulo que generosamente lhes vierem e que será rigorosamente applicado ao fim referido.

Far-se-á, assim, uma festa chic e de elevado objectivo qual seja o de dotar a nossa capital com um templo majestoso erigido num dos arrabaldes mais saudaveis e pittorescos da Parahyba.

Os trabalhos de construcção já se encontram relativamente muito adiantados, notando-se o fervor e bôa vontade com que o nosso povo tem ido ao encontro dos piedosos intuitos dos franciscanos.

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha): Quartel em Parahyba, 2 de março de 1928.

Serviço para o dia 3 de março (sabbado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2º tenente Ascendino Feitosa; ronda á guarnição, 1º sgt. Israel Cicero; dia á força, 3.º sgt. Olegario Guimarães; dia á S/F, cabo José Geraldo; guarda da Cadeia, 2º sgt. Elyseu Rangel e soldado João Ferreira; guarda de Palacio, soldado João Moreira; guarda do Q/F., cabo João Gadêlha; ordem á S/O, tambor corneteiro Joaquim Martins; piquete ao Q/F, tambor-corneteiro Asterio Baptista.

Boletim n. 62—Uniforme 5º (kaki)

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Deserções—Ficam considerados desertores, e como tal excluidos do estado effectivo da Força de accôrdo com o n. 1 do art. 243 do R/F., os soldados da S/Bb. ns. 20, Severino Galdino e 24 (tambor-corneteiro) Severino Pedro de Sousa.

Destino de praças—Destacaram para a villa do Ingá, o 3º sgt. n. 14, João Gomes de Andrade e os soldados ns. 311, Placido Antonio de Oliveira e 383, Antonio Augusto de Oliveira.

Regresso de official—Regressou ao seu destacamento, o 2º te. da 2ª C/R Elias Vicente da Silva, que se achava em transito nesta capital.

Regresso de praças—Regressaram da cidade de Areia, onde se achavam em diligencia, os soldados ns. 110, José Waldevino Ferreira, 350 Francisco Cadête dos Santos e 416, Manuel Venancio de Souza.

Transferencias — Transfiro do destacamento de Borburema para o de Santa Rita o soldado n. 162, Silvino José Lucas; e, deste para aquelle destacamento, o dito n. 229 Anselmo Franco.

Retribuição de visita—O sr. general de brigada Candido José Pamplona cmt. da 7ª R/M, esteve, hoje, neste quartel retribuindo a visita que lhe fiz após sua chegada a esta capital.

(A.) Major-fiscal Rodolpho Athayde, resp. pelo comd.

PELOS MUNICIPIOS

SERRARIA

Srs. Conselheiros Municipaes:

Nos termos da lei n. 625, de 1.º dezembro de 1925, venho submetter á vossa apreciação as contas referentes ao 2º semestre do anno findo de 1927.

Os balancêtes juntos demonstram todo o movimento financeiro desta Prefeitura, accusando um saldo em cofre na quantia de 3:052$715 rs.

Ainda remetto-vos, para o devido exame e conferencia, os documentos seguintes: 6 balancêtes mensaes autuados, 67 folhas sobre arrecadação dos impostos, 30 folhas especiaes de recebimento e pagamento, dos funccionarios e operarios, 42 recibos diversos, 18 facturas e diversos recibos sobre telegrammas e registro no correio.

Julgo-me dispensado de mais considerações acerca do movimento administrativo e financeiro sobre o referido semestre, em vista dos documentos ora enviados, onde tambem consta o quadro especial da receita orçada e a arrecadada e da despesa fixada e paga durante todo o exercicio de 1927.

Venho de ordenar que seja effectuada a cobrança dos impostos não recebidos nos exercicios anteriores registrados nos lançamentos desta Prefeitura, e findo o primeiro trimestre do corrente anno levarei ao vosso conhecimento uma lista geral dos nomes dos contribuintes atrasados que não liquidarem seus debitos até 31 de março, com a especificação dos citados impostos devidos á fazenda municipal, a fim de, publicada no jornal official, ser promovida a respectiva cobrança executivamente. Valho-me do ensejo para apresentar-vos protestos de estima e plena confiança. Saúde e fraternidade.

O prefeito municipal,
(ass.) *Alfrêdo de Miranda Henriques*

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura de Serraria, referente ao 2.º semestre do exercicio de 1927, apresentado ao Conselho Municipal

RECEITA ARRECADADA

Impostos sobre commercio e industrias	610$500	
Idem sobre automoveis	24$000	
Idem sobre engenhos	1:278$000	
Idem sobre aviamentos		960$000
Idem sobre decima urbana: em Arara	541$440	
em Pilões	133$920	665$360
Idem sobre gado abatido: na séde da villa	332$500	
na zona de Arara	606$500	
Idem de Pilões	326$400	1:265$400
Imposto de feira: na villa	198$800	
em Arara	1:770$500	
em Pilões	46$100	2:015$400
Imposto sobre multas: na villa	1:226$500	
em Pilões	650$000	
em Arara	195$000	2:071$500
Eventuaes e exercicio findo		369$000
Imposto sobre dizimo de lavoura		719$300
Imposto predial		923$500
Somma da receita arrecadada		10.911$960
Saldo do exercicio de 1926	2:850$734	
Idem do 1.º semestre de 1927	43$255	
Idem do 2.º semestre	158$726	
Saldo em cofre		3:052$715
		13:964$675

DESPESA PAGA

Representação paga ao prefeito	500$000	
Ordenado pago ao secretario	300$000	
Idem ao thesoureiro	800$000	
Idem ao fiscal	300$000	
Idem aos ajudantes de Arara e Pilões	240$000	
Idem ao porteiro do Conselho	18$000	
Gratificação paga ao procurador geral	420$000	
Idem ao escrivão do Jury e Crime	80$000	
Idem ao escrivão da delegacia policial	90$000	
Idem ao official de justiça	60$000	
Idem ao professor da banda municipal	150$000	
Porcentagem paga ao procurador geral, fiscaes e cobradores	1:801$074	4:521$074

OBRAS PUBLICAS

Conservação das estradas de rodagens	1:398$100	
Idem das ruas da villa, cacimba e cemiterio	51$000	
Apparelho para a secretaria do Paço Municipal	58$000	
Limpeza do Paço e séde da musica	47$100	
Serviços em Pilões, carroça e pá	57$000	
Idem no Travessão de Arara e valetas	82$000	1:693$200

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Luz electrica da séde da villa	1:200$000	
Idem a kerozene de Pilões e Arara	397$800	
Luz extraordinaria, installações e lampadas	168$000	1:765$800

DESPESAS DIVERSAS

Compra de um livro receita	75$000	
Assignatura de jornaes	100$000	
Serviço do Jury	92$000	
Registro contracto luz e talões	97$000	
Expediente sobre papel, tinta, etc.	27$700	
Idem pago á Delegacia Policial	120$000	
Telegrammas officiaes e de imprensa	106$600	
Ordenado pago ao professor da escola nocturna	240$000	
Despesas sobre eleição	244$960	1:101$260

ALUGUEL DE CASAS

Da casa para o Telegrapho Nacional na villa	120$000	
Idem de Pilões e de Arara	240$000	
Aluguel dos açougues da villa e Arara	150$000	
Idem do Posto Medico na villa	75$000	585$000

ASSEIO PUBLICO

Asseio ordinario das ruas da villa	120$000	
Idem, idem de Arara e Pilões	155$000	
Zeladores dos cemiterios da villa e povoados	86$000	
Idem dos açougues publicos da villa e Arara	48$000	409$000

EVENTUAES

Ordenado pago ao inspector de vehiculos	180$000	
Idem ao ex-mirador Manuel Cesario	30$000	
Auxilio á Empresa Cinematographica sobre film do nordéste	210$000	
Confecção de um retrato do dr. Solon	190$400	
Asseio da cadeia e outras pequenas despesas	65$500	675$900
Somma da despesa paga no semestre		10:753$234

RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

Receita arrecadada no 1.º semestre	9:569$700	
Idem no 2.º semestre	10.911$960	
Despesa paga no 1.º semestre		9:526$443
Idem no 2.º semestre		10:753$234
Saldo do exercicio de 1926	2:850$734	
Saldo geral em cofre		3:052$715
	23:332$391	23:332$391

Prefeitura Municipal de Serraria, em 24 de janeiro de 1928.

(Ass.) *Sebastião Bastos*, thesoureiro,

VISTO: Em 24/1/928—(Ass.) *Alfrêdo Miranda*, prefeito.

Approvado em sessão de hoje pelos conselheiros abaixo assignados; publique-se.

Sala das sessões do Conselho Municipal da villa de Serraria, em 9 de fevereiro de 1928.

(Ass.) Ananias da Costa Baracuhy, presidente; João Pereira de Sá Serrão, Benjamin Sobrinho, José Guilherme da Silva, José Delfino de Carvalho e Apollonio da Costa Maia, conselheiros.

Está conforme o original, dou fé.

Serraria, 9 de fevereiro de 1928.

Sebastião Bastos, thesoureiro.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Assembléa Legislativa

ACTA da primeira sessão preparatoria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 27 de fevereiro de 1928.

A' hora regimental é constituida a mesa provisoria tendo como presidente o sr. Ignacio Evaristo, e como 1.º e 2º secretarios, respectivamente, os srs. João de Almeida e José Targino.

E' aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Neiva de Figueirêdo, Genesio Gambarra, Antonio Bôtto, João José Maroja, Isidro Gomes, Walfrêdo Leal, Paula Cavalcanti e Irineu Joffily.

Em seguida o sr. presidente annuncia que estando sobre a mesa as actas e mais papeis da ultima eleição para deputados estaduaes, bem assim os diplomas expedidos pela Junta Apuradora, vae proceder á eleição das commissões que teem de dar parecer sobre esses papeis. Corridos os escrutinios, são eleitos para a 1.ª commissão os srs. Isidro Gomes, Neiva de Figueirêdo e Pedro Ulysses; e para a 2ª os srs. Walfrêdo Leal, Genesio Gambarra e José Targino.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente determina que sejam os diplomas e authenticas das eleições de 20 de dezembro p. p. remettidos ás commissões eleitas nos termos do regimento e levanta a sessão designando para a seguinte a ordem do dia: Trabalhos das commissões.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 27 de fevereiro de 1928.—(Ass.) Ignacio Evaristo, presidente; João de Almeida, 1.º secretario; Severino de Lucena, 2.º secretario.

—

ACTA da segunda sessão preparatoria da primeira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de fevereiro de 1928.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. João de Almeida e Severino de Lucena, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada com a presença dos srs. Walfrêdo Leal e Antonio Bôtto.

Não havendo numero legal, o sr. presidente suspende a sessão designando para a seguinte a mesma ordem do dia: Trabalhos das commissões.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de fevereiro de 1928.—(Ass.) Ignacio Evaristo, presidente; João de Almeida, 1.º secretario; Severino de Lucena, 2.º secretario.

Despachos do dia 7 de fevereiro de 1928.

Petição de d. Angelita Paiva Madruga, adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920—Como requer.

Idem de d. Cherubina Magalhães de Mello, professora da 4.ª cadeira mixta desta capital, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde. —Não tendo decorrido ainda um anno da ultima licença gozada pela requerente, concêdo sem vencimentos, de accôrdo com o art. 5.º da lei de licença.

Idem de d. Dulcelina Necy Leal, professora recentemente nomeada para a cadeira mixta de Pocinhos, pede para lhe ser abonada a importancia correspondente a 2 mezes de vencimentos a titulo de preparativos de viagem e primeiro estabelecimento.—Ao Thesouro para attender de accôrdo com o estabelecido.

Idem de d. Irene Agapito Ponce de Leon, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Soledade, pedindo 60 dias de licença para tratar de negocio de seu particular interesse. — Como requer, sem vencimentos, na fórma da lei.

Idem de Manuel de Almeida Oliveira, pedindo que seja ligada uma penna d'agua no predio de sua propriedade, á avenida Epitacio Pessôa em Tambiá.—Ante a informação da Repartição do Saneamento, deferido.

Idem de d. Maria das Neves Ayres, professora ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino de Cabaceiras, pedindo para lhe ser adiantada a importancia correspondente a dois mezes de vencimentos a titulo de preparativos de viagem e 1.º estabelecimento—Ao Thesouro para attender, segundo o estabelecido.

Officio da Directoria de Obras Publicas, sob n. 12 encaminhando uma factura dos srs. Guedes Junqueira & Comp. Ltd. na importancia de 337$ 0, de material fornecido para o Estado—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob n. 171, solicitando pagamento da quantia de 372$252 aos srs. José Feliciano & Filho, de material fornecido para aquella Repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo sob n. 7, solicitando pagamento da importancia de 282$ 0 aos srs. José Feliciano & Filho, de material fornecido para aquella Repartição.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo sob n. 8, solicitando pagamento de 32:460$.00 aos srs. Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, de material fornecido para aquella Repartição.—Ao Thesouro para pagar.

Petição de B. Vicente Dalia, pedindo ligação de uma penna d'agua no predio de sua propriedade á avenida «Epitacio Pessôa», em Tambiá.—Ante a informação da Repartição do Saneamento, deferido.

SECÇÃO LIVRE

Declaração necessaria — Faço publico a todos em geral, que de hoje por diante, ficarei assignado-me para todos os fins por, Antonio Olavo Cavalcante d' Albuquerque, e não por Antonio Olavo Cavalcante Barros.

Picuhy 23 de fevereiro de 1929. — *Antonio Olavo Cavalcante d' Albuquerque.*

(2—3)

—

Grande liquidação de tecidos A firma M. J. da Cunha, tendo resolvido liquidar o seu armazem de fazendas, sito á rua Maciel Pinheiro, n. 151, estabeleceu vendas a retalho dos seguintes artigos a preços abaixo do custo: Brins branco e de côres, algodões lisos, cretones de côres, chitas, tricolines de côres, pongée, zephir, morins, toalhas, cobertores e outros artigos de lei.

Vendas sómente á vista, a preços baratissimos.

—

Aos srs. que descaroçam algodão — Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem n. 3.

Joaquim Manoel Ribeiro Barros

7.º dia

✝

Os funccionarios do serviço do Algodão, contristados com o fallecimento do seu companheiro de trabalhos sr. Joaquim Manoel Ribeiro Barros, convidam os seus collegas de outras repartições para assistirem as missas que serão resadas amanhã ás 7 horas na Cathedral de N. S. das Neves, nesta capital e na egreja matriz da villa de Espirito Santo, por alma do extincto. Antecipadamente agradecem

Parahyba, 2 de março de 1928

(2 - C)

Loteria Federal

Extracção de 2 de março de 1928

31866 Capital	20:000$000
58320	3:000$000
35687	2:000$000
32310	1:000$000
55200	1:000$000

Ao commercio — José Cirino, tem o contracto a venda de seu estabelecimento commercial, á avenida 12 de outubro n° 146, convida a quem tiver qualquer reclamação a fazer a apresental-a, no prazo de 3 dias, ao seu procurador e advogado abaixo, afim de ser attendido.

Parahyba, 29-2-1928. P. p., — *Olyntho Gonçalves de Medeiros.*

(2—3)

Precisa v. sa. — De «MACHINAS DE ESCREVER» — Accessorios — typos — cylindros de borracha — decalcomanias — fitas para qualquer modelo — fe rame tas especiaes — etc. Procurem Caixa Postal n.° 100 — Parahyba do Norte.

(2 - 10 altern.)

AVISO — Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio n° 164 e á rua Monsenhor Walfrêdo n° 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1928, — Guzzi Galvão de Sá

(25 - 30 interc.)

Edital — O doutor Pedro Anisio Maia, juiz de direito, interino, da comarca de Guarabira, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faço saber ao publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, de conformidade com as disposições do regulamento baixado com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, e da lei n. 3.332, de 14 de julho de 1887, mandado observar pelo art. 39 da lei estadual n. 356, de 9 de outubro de 1906, acha-se em concurso, com o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data, a serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião publico do judiciario e notas, escrivão do crime, civel, commercio e orphãos e official do registro especial de titulos e documentos deste termo de Guarabira, da Comarca do mesmo nome, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manuel Lordão. Convido, portanto, aos pretendentes á referida serventia, a apresentarem dentro do alludido prazo seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes: 1) — Certidão de exame de sufficiencia, de que são dispensados os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza; 2) — Certidão de exame da lingua portugueza e de arithmetica até as proporções, inclusive; 3) — Folha corrida, de que são dispensados os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; 4) — Certidão de maioridade ou prova que a supra, admittida em direito; 5) — Attestado medico de capacidade physica; 6) — Certidão de haver satisfeito as obrigações do regulamento federal baixado com o decreto n. 14.397 de 9 de outubro de 1920, que substituiu a lei n. 2.256 de 26 de setembro de 1874, no caso de ter o concurrente menos de 30 (trinta annos); 7) — Procuração especial, si o requererem por procurador; 8) — Quaesquer documentos a arbitrio dos concurrentes para prova de capacidade profissional. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei lavrar o presente edital para ser affixado na porta dos auditorios deste juizo e publicado pela imprensa, do qual se deve extrahir copia com certidão do porteiro dos auditorios de o haver affixado em original, a fim de ser remettido ao exmo. sr. presidente do Estado, conforme determina o artigo 153 do citado decreto 9420. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito (28) de fevereiro de 1928. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o subscrevo. (A.) Pedro Anisio Maia. Está conforme com o original; dou fé.

Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o dactylographei e subscrevo, o escrivão interino, Clovis de Alda lei, etc. Faço saber Almeida.

Certifico que hoje affixei na porta dos auditorios deste juizo o edital supra, do qual dou fé.

Guarabira, 28 de fevereiro de 1928.

O porteiro, Manuel Joaquim da Silva.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 6

INDUSTRIA E PROFISSÃO

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições, dirigidas ao mesmo sr. administrador, as suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 85, cap. 13° do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1 305, de 29 de setembro de 1924.

2ª secção da Recebedoria de Rendas, 29 de fevereiro de 1928.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

Porto do Capim

s/n	João Pereira de Lima, material para construcção	360$000
	João Vicente, material para construcção	360$000
	Manuel Ferreira dos Santos, caldo de canna	36$000

Rua Visconde de Inhaúma

s/n	Martins de Mesquita & Cia., prensa hydraulica	2:400$000
22	Seixas Irmãos & Cia., Saboaria a vapor	12:000$000
124	Os mesmos, estivas em grosso	960$000
68	Loureiro Barbosa & Cia., estivas em grosso	2:880$000

Praça S. Pedro Gonçalves

175	Rossbach Brasil Company, exportadores de couros	2:400$000

Praça 15 de Novembro

87	Industria R. F. Matarazzo, estivas em grosso	1:680$000
87	A mesma, compradores de assucar	600$000
87	A mesma, » de semente de algodão	720$000
93	Roque Falconi, comprador e exportador de algodão	3:600$000
103	Fernandes & Cia., exportadores de assucar	600$000
	Os mesmos, trituração de assucar a vapor	160$000
131	Williams & Cia., escriptorio de commissão com deposito	960$000
	Os mesmos, agencia de vapores	720$000
181	Henrique Siqueira, hotel	480$000

Praça Alvaro Machado

3	J. B. de Lima, estivas e cigarros a retalho	570$000
15	Oliveira Lima & Cia., estivas em grosso	1:680$000
29	Oliveira Ferreira & Cia., » » »	960$000
s/n	Antonio Galdino da Silva, caldo de canna	36$000
89	Guimarães & Irmãos, fabrica de bebidas	704$000
	Os mesmos, refinação de assucar (a braço)	704$000
	Os mesmos, officina de moveis (a braço	704$000
63	J. Ferreira & Cia., escriptorio de commissão sem deposito	600$000
77	João da Costa Pequeno, hotel	480$000
54	M. Sobral estabelecimento de cigarros a retalho	480$000
32	F. H. Vergara & Cia., estivas em grosso	3:600$000
	Os mesmos, serraria a vapor	200$000
	Os mesmos, refinação e trituração de assucar a vapor	200$000
	Os mesmos, fabrica de bebidas	200$000
	Os mesmos, miudezas em grosso	480$000
	Os mesmos, cigarros a retalho	160$000
	Os mesmos, sal de outro Estado	60$000
	Os mesmos, ferragens a retalho	160$000
	Os mesmos, agentes de charutos	120$000
	Os mesmos exportadores de assucar	600$000
	Lindolpho Lima, caldo de canna	36$000

(Continúa)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 4

De ordem do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publicar abaixo, a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado, apresentar a sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 30 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registrada. Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

(Continuação)

Avenida Vera Cruz

s/n	João Pereira Bello, escriptorio	385$000
»	Antonio Bello, officina de barbeiro de 3ª classe	11$000
397	Saverino Francisco do Prado, quitanda de 2ª classe	16$500
467	Antonio Francisco da Silva, casa a retalho de 3.ª classe	171$600
s/n	Antonio Joaquim de Santanna, cacimba com banheiro	27$500

Avenida Vasco da Gama

59	Maria Freire, quitanda de 2.ª classe	19$800
65	Seraphim Camello da Silva, quitanda de 2ª classe	19$800
78	Luiz Francisco de França, quitanda de 1.ª classe	22$000
131	João Florencio da Silva, casa a retalho de 4ª classe	85$800
329	Adelaide Novaes, quitanda de 2ª classe	19$800
367	José Rodrigues da Silva, quitanda de 2.ª classe	16$500
479	Ignacio Sabino, café de 2ª classe	132$000
»	O mesmo, cacimba com banheiro	27$500
480	Joaquim Euclides de Carvalho, casa a retalho de 4.ª classe	858$00
552	Marcellino de Britto, quitanda de 1.ª classe	26$400
s/n	Paulino Rodrigues Carneiro Barbosa, quitanda de 1.ª classe	26$400

(Continúa)

Edital — O doutor Pedro Anisio Maia, juiz de direito interino, da Comarca de de Guarabira, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faz saber ao publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com as disposições do regulamento baixado com o decreto n°. 9 420, de 28 de abril de 1885, e a lei n° 3 332, de 14 de julho de 1887, mandado observar pelo art. 39 da lei estadual n°. 256, de 9 de outubro de 1906, acha-se em concurso, com o prazo de sessenta (60) dias, a contar desta, data serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião publico do judiciario e notas, escrivão do crime, civel, commercio e orphãos e official do registro especial de titulos e documentos deste termo de Guarabira, da Comarca do mesmo nome, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Lordão Convido, portanto, aos pretendentes á referida serventia, a apresentarem dentro do alludido prazo seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes: 1°) Certidão de exame de sufficiencia de que são dispensados os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza; 2) Certidão do exame da lingua portugueza e de arithmetica, até as proporções, inclusive; 3) Folha corrida, de que são dispensados os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; 4) Certidão de maioridade ou prova que a supra, admittida em direito; 5) Attestado medico de capacidade physica; 6) Certidão de haver satisfeito ás obrigações do regulamento federal baixado com o decreto n° 14.397, de 9 de outubro de 1920 que substituiu a lei n. 2.256 de 26 de setembro de 1874, no caso de ter o concurrente menos de (30) trinta annos; 7) Procuração especial, si o requererem por procurador; 8) Quaesquer documentos a arbitrio dos concurrentes, para prova de capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando lavrar o presente edital para ser affixado na porta dos auditorios deste juizo e publicado pela imprensa, do qual se deve extrahir copia com certidão do porteiro dos auditorios, de o haver affixado em original, a fim de ser remettida ao exmo. sr. presidente do Estado, conforme determina o artigo 153 do citado decreto 9 420. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito (28) de fevereiro de 1928. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o subscrevo. (a) Pedro Anisio Maia. Está conforme o original, dou fé. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o dactylographei, subscrevo e assigno. (a) Clovis de Almeida. Certidão: Certifico que hoje affixei á porta dos auditorios deste Juizo o edital supra; dou fé. O porteiro dos auditorios. (a) Manoel Joaquim da Silva. E a o que se continha em dito edital e certidão; dou fé. O escrivão interino, *Clovis de Almeida.*

(1—3)

EDITAL — Juizo Federal — concurrencia administrativa — O dr. Juiz Federal na secção deste Estado por meio do presente edital, declara que acceita proposta dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para fornecimento de material de expediente necessario ao mesmo juizo, no corrente exercicio, dentro da verba orçamentaria de quinhentos mil réis (500$000) com objectos constantes da relação abaixo publicada.

A concurrencia deve obedecer ás prescripções constantes no art. 52 do decreto n. 4.538, de 28 de janeiro de 1922 (Codigo de Contabilidade Publica) do que, para constar mandei passar o presente edital, a primeiro de março de 1928. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão, o escrevi.

Trajano A. de Caldas Brandão.

RELAÇÃO DO MATERIAL

1 Autoamento, canto
2 Colchetes (variados) caixa
3 Cesta de vime, uma
4 Guia de recolhimento, cento
5 Lapis de borracha, um
6 Lapis Faber duzia
7 Papel Almasso, de linho resma
8 Papel para officio timbrado, resma
9 Papel Carbono, folha
10 Papel de linho para machina de escrever folha
11 Papel diplomata, timbrado com envelloppes, caixa
12 Pennas Mallat, n. 12, caixa
13 Tinta Stephens, litro

Parahyba, 1° de fevereiro de 1928

O escrivão federal,
EUTYCHIANO BARRETO

(3—15)

ANNUNCIOS

Vende-se — Um bom terreno para construcção de uma casa, sito no oitão da Igreja das Mercês, com 17 metros de comprimento por 6,76 de largura, a tratar na rua Duque de Caxias n° 607.

VENDE-SE: — No Recife (capital de Pernambuco) por preço muito barato uma casa de photographia. É situada na rua Nova n° 331, possuindo um contracto para traspassar, sendo o aluguel, apenas, de 150$000 mensal.

A tratar na mesma.

(8—8

Aula de dactylographia — A rua Maciel Pinheiro, n 518 lecciona-se dactylographia por preço modico.

10—15

Casas a prestações — Vendem-se por preços baratissimos diversas casas e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (O)

Convem lêr — Vende-se um optimo terreno situado em partes, á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

Força Publica do Estado — Edital. — De ordem do sr. presidente do Conselho Administrativo desta Força, faço publico pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concurrencia administrativa para fornecimento dos artigos abaixo:

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Artigo	Unidade
Tinta preta «Sardinha»	Litro
Papel almaço 7.000 «Vellin»	Resma
Papel almaço 4 000 «Vellim»	Resma
Papel carbono «Special»	Caixa
Papel grosso para machina	Caixa
Papel fino para Machina	Maço
Lapis preto «Faber» n° 2	Duzia
Mata-Borrão (bom)	Folha
Papel madeira	Folha
Tinta carmim «Sardinha»	Litro
Gomma arabica «Sardinha»	Litro
Moscas para papel, grandes	Caixa
Moscas para papel, pequenas	Caixa
Grampos de metal amarello p.ª papel	Caixa
Pennas «Malat» n° 12	Caixa
Fita bicolôr p.ª «Mach. Remington»	Caixa
Canêta	Duzia
Passadores de metal amarello p.ª papel	Caixa
Borracha «Faber» vermelha, para lapis e tinta	Duzia
Lapis bicolôr «Faber»	Duzia

PERFUMARIAS PARA BARBEARIA

Artigo	Unidade
Agua de quina «Parisiana»	Litro
Agua de colonia «Parisiana»	Litro
Brilhantina «Flôr de amôr»	Vidro
Esmeril	Caixa
Papel hygienico	Maço
Pó de arroz «Dorcet»	Kilo
Talco «Alba Rosa»	Lata
Loção «Jouju»	Vidro
Pó de sabão «Soberana»	Lata

Os negociantes que quizerem concorrer a esse fornecimento deverão apresentar os seus requerimentos no dia 3 de Março p. vindouro, ao sr. presidente do Conselho Administrativo desta Força.

As propostas serão abertas em presença dos interessados, na Sala do referido Conselho, ás 13 horas do citado dia.

Na secretaria da referida Força serão prestadas todas as informações que se tornarem necessarias, das 7 ás 9 horas.

Os pagamentos dos artigos fornecidos serão feitos á vista, na Contadoria da Força.

Quartel na Parahyba, 23 de fevereiro de 1928.

Augusto Toscano — 2° Tte. Contador-Thesoureiro.

(7—10)

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo praso de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar nesta secretaria suas petições requerendo exame das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director geral da Instrucção Publica, de accôrdo com a letra c. do art. 24 do decreto n. 1484 de 30 de junho de 1927, que altera o regulamento da Instrucção Primaria. As cadeiras são as seguintes: mistas do Desterro de Salamandra do municipio de Pombal, Curema do municipio de Piancó e Santo Antonio do municipio de Areia.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

—

Edital de citação pelo prazo de oito dias — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz do direito da 2ª vara e do crime da comarca da capital por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação pelo prazo de oito dias virem, delle noticias tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 2° promotor publico foram denunciados os individuos Manuel Appolinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos, como incursos no artigo 294, § 2° do Cod. Penal, combinado com o artigo 18, § 3° do mesmo codigo. E como os referidos denunciados não tenham sido encontrados no termo de culpa como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia pelo presente chamo e cito os referidos denunciados Manuel Appolinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos para assistirem á formação de sua culpa a qual se realizará no dia dez (10) do corrente ás 10 horas na sala das audiencias deste juizo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, no primeiro dia do mez de março de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original, dou fé. (a) Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime.

(2—3)

—

Edital — O dr. José Alves de Souza Netto, juiz municipal do termo de Pedra de Fogo, em virtude da lei etc.

Faço saber que estando este juizo procedendo ao inventario dos bens do finado João Nepomoceno de Lima e constando do respectivo titulo de de herdeiros estar residindo em logar ignorado o herdeiro Manoel Nepomoceno de Lima, e não convindo retardar a marcha do inventario, pelo presente chama e cito o dito herdeiro ausente, para no dia 30 de março proximo vindouro ás 10 horas, na casa de residencia do inventariante Minervino do Amor Divino, na propriedade «Mumbaba de Bernardino» deste termo, comparecer a fim de se louvar em avaliadores e assistir aos ulteriores termos, sob pena de revelia, caso não comparecer ou não se faça representar nos termos da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Pedra de Fogo, aos 18 de fevereiro de 1928. Eu, João Francklin de Mendonça, escrivão, o escrivi (a) José Alves de Souza Netto.

Está conforme o original dou fé. O escrivão — *João Francklin de Mendonça.*

(2—3

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga uma cadeira no grupo escolar «Solon de Lucena», da cidade de Campina Grande, e a do sexo masculino da cidade de Santa Rita, são convidados professores de cadeiras de igual categoria, ou de categorias inferiores que a pretenderem, a pedirem remoção dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accordo com o art 53 do decreto n.° 1484 de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(5—40)

—

Lyceu Parahybano — Curso de Agrimensura — Edital n. 3 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o decreto n. 1475, de 2 de abril do anno p. passado, que alterou o regulamento do curso de Agrimensura, de hoje até 28 do corrente mez acham-se abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para o exame de admissão ao 1° anno do dito curso. O referido exame constará de português, arithemetica, algebra até equações do 2° grau, geometria plana e no espaço, trigonometria rectilinea e desenho geometrico.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1928. O secretario, João Braulio d'Andrade Espinola.

(8—10

—

Lyceu Parahybano Edital n. 4 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março p. futuro, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula dos cursos gymnasial, commercio e agrimensura, de 22 inclusive, a 31 do mesmo mez, a matricula para os candidatos ao primeiro anno dos referidos cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 23 de fevereiro de 1928. O secretario, João Braulio d' Andrade Espinola.

(8—10)

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria A cadeira é a seguinte: sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de feverlero de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(12—40)

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras, rudimentares infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para as mesmas, no praso de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao concurso de remoção nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrucção Publica.

As cadeiras são as seguintes: mistas do Alto Redondo e Algodão, do municipio de Areia; Pedro Velho, do municipio do Umbuzeiro; Belém, do municipio do Brejo do Cruz, e Nazareth, do municipio de Souza.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de fevereiro de 1928

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(12—40)

—

EDITAL — Directoria Geral da Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de egual categoria, ou de categorias inferiores, que as pretenderem, a pedirem remoção, dentro do praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso

As cadeiras são as seguintes: mista da cidade de Princeza; sexo feminino da cidade de S. João do Cariry e da villa de Misericordia e sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n° 113 — Primeira prestação do consumo d' agua — De ordem do engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs concessionarios, a virem recolher aos cofres da thesouraria, a primeira prestação do 1° semestre do corrente anno, ficando estabelecido para isso o praso até 15 do mez corrente.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 1.° de março de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, contador.

(3 - 10)